

**TERMO ADITIVO N.º 049/2016**  
**CONTRATO N.º 077/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2015 – Homologado em 22/04/2015**

Objeto: Aquisição de doses de sêmen suíno

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 22 de abril de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE SUINOCULTORES DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 22 de abril de 2017.

**§ 1.º:** O preço a ser pago por frasco com dose de 45ml, fica corrigido monetariamente em 9,42%, conforme índice oficial do INPC dos últimos 12 meses, passando doravante a ser de R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos).

**§ 2.º:** conforme prevê a Lei Municipal n.º 1182/2011 alterada pela Lei Municipal n.º 1465/2015, o Município assume o pagamento de 50% (cinquenta por cento) por frasco de sêmen entregue, enquanto que os outros 50% (cinquenta por cento) do custo será arcado pelo Produtor, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA, em cobrar e receber estes valores

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 31 de março de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**  
**Arnildo Rieger**

**ASSOCIAÇÃO DE SUINOCULTORES DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR –**  
**CONTRATADO**  
**Sérgio Luiz Barbian**